



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para gestão e realização de motocross, no dia 4 de maio, na EXPO RODEIO de Eugênioópolis 2025.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Aos **onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis/MG, reuniu-se o agente de contratação da fase externa e equipe de apoio, devidamente constituídos pela **Portaria nº 026/2025** para tramitação e julgamento do presente certame. No horário designado a agente de contratação declarou aberta a sessão, verificando que manifestaram interesse em participar da presente dispensa de licitação, enviando devidamente sua proposta e documentos de habilitação por e-mail, conforme estabelecido no item 2.2, do aviso de contratação direta, a empresa abaixo identificada:

DOS PARTICIPANTES

PARTICIPANTE 01	
RAZÃO SOCIAL: MARCIO MARTINS DE MENEZES 66864275604	
CNPJ: 22.444.544/0001-65	ENQUADRAMENTO: MEI
REPRESENTANTE: MARCIO MARTINS DE MENEZES	PRESENTE NA SESSÃO: SIM (X) NÃO ()
CPF: 668.642.756-04	RG: 4476267 OE: IFP/RJ

Dando prosseguimento, foi impresso os e-mail, a propostas de preços e os documentos de habilitação nele contidos, enviado pela empresa acima identificada, para a devida juntada aos autos.

DAS PROPOSTAS INICIAIS

A proposta inicial enviada foi a seguinte:

EMPRESAS PARTICIPANTES				MARCIO MARTINS DE MENEZES 66864275604 CNPJ 22.444.544/0001-65	
SITUAÇÃO				CLASSIFICADA	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços esportivos de gestão e realização de motocross para a Expo Rodeio de Eugênioópolis 2025.	SERVIÇO	1	30.900,00 (1º lugar)	30.900,00
VALOR TOTAL					30.900,00
VALOR TOTAL VENCEDOR					30.900,00

Da análise da proposta enviada, verificou-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

1 – A proposta enviada se encontrava de acordo com as exigências do aviso de contratação direta, bem como que os preços ofertados se encontravam dentro dos valores estimados para o presente processo de contratação, conforme se verifica no termo de referência;

DA NEGOCIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 4.5 do aviso de contratação direta de licitação, o agente de contratação, em fase de negociação e visando à obtenção de uma proposta mais vantajosa para o Município e com base no princípio da economicidade, solicitou a empresa classificada em primeiro lugar um maior desconto nos preços iniciais propostos.

Dessarte, a empresa participante respondeu o e-mail, enviando em anexo proposta final com preço mais baixo do que a inicialmente apresentada.

DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA

Após procedida a negociação pelo agente de contratação, o licitante classificado em primeiro lugar enviou proposta final conforme a seguir:

LICITANTE VENCEDORA: MARCIO MARTINS DE MENEZES 66864275604

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços esportivos de gestão e realização de motocross para a Expo Rodeio de Eugênioópolis 2025.	SERVIÇO	1	30.000,00	30.000,00
VALOR TOTAL					30.000,00

DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação.

Em cumprimento ao disposto no item 5.2 do aviso de contratação direta, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou as consultas previstas nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.24, do referido aviso, verificando que a empresa vencedora e seu sócio majoritário não se encontram impedidos ou com qualquer restrição de contratar com a Administração Pública, emitindo suas respectivas certidões, as quais serão apensadas com os documentos de habilitação apresentados. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Eugênioópolis, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

DA HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, verificou-se que ela apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no item 5.1 e anexo I, do aviso de contratação direta, razão pela qual foi **declarada habilitada** para o presente certame.

DO RESULTADO DO CERTAME

Em razão do resultado de classificação final da proposta e de habilitação, fica **DECLARADA HABILITADA** e **VENCEDORA** do presente certame, a empresa **MARCIO MARTINS DE MENEZES 66864275604**, inscrita no **CNPJ 22.444.544/0001-65**, conforme detalhamento transcrito na tabela acima denominada “**DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA**”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, selecionamos para contratação a empresa **MARCIO MARTINS DE MENEZES 66864275604**, tendo em vista a classificação de sua proposta em primeiro lugar, cujo seu preço encontra-se dentro do estimado para a contratação, bem como por apresentar, todos os documentos habilitatórios necessários à contratação pública.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, justificamos que, com base nas considerações consignadas na presente ata e tudo mais que constam nos autos do presente processo, será selecionado o preço final proposto pela a empresa **MARCIO MARTINS DE MENEZES 66864275604**, conforme transcrito na tabela acima denominada “**DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA**”.

DO ENCERRAMENTO

Em nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio, que permaneceram até o final da sessão.

Eugenópolis, 11 de abril de 2025.

Arthur Costa de Sá

Agente de Contratação da Fase Externa

Jeane Piermatei de Sá Pacheco

Equipe de Apoio

Lavinia Idargo dos Santos

Equipe de Apoio